



Confederação Nacional da Indústria

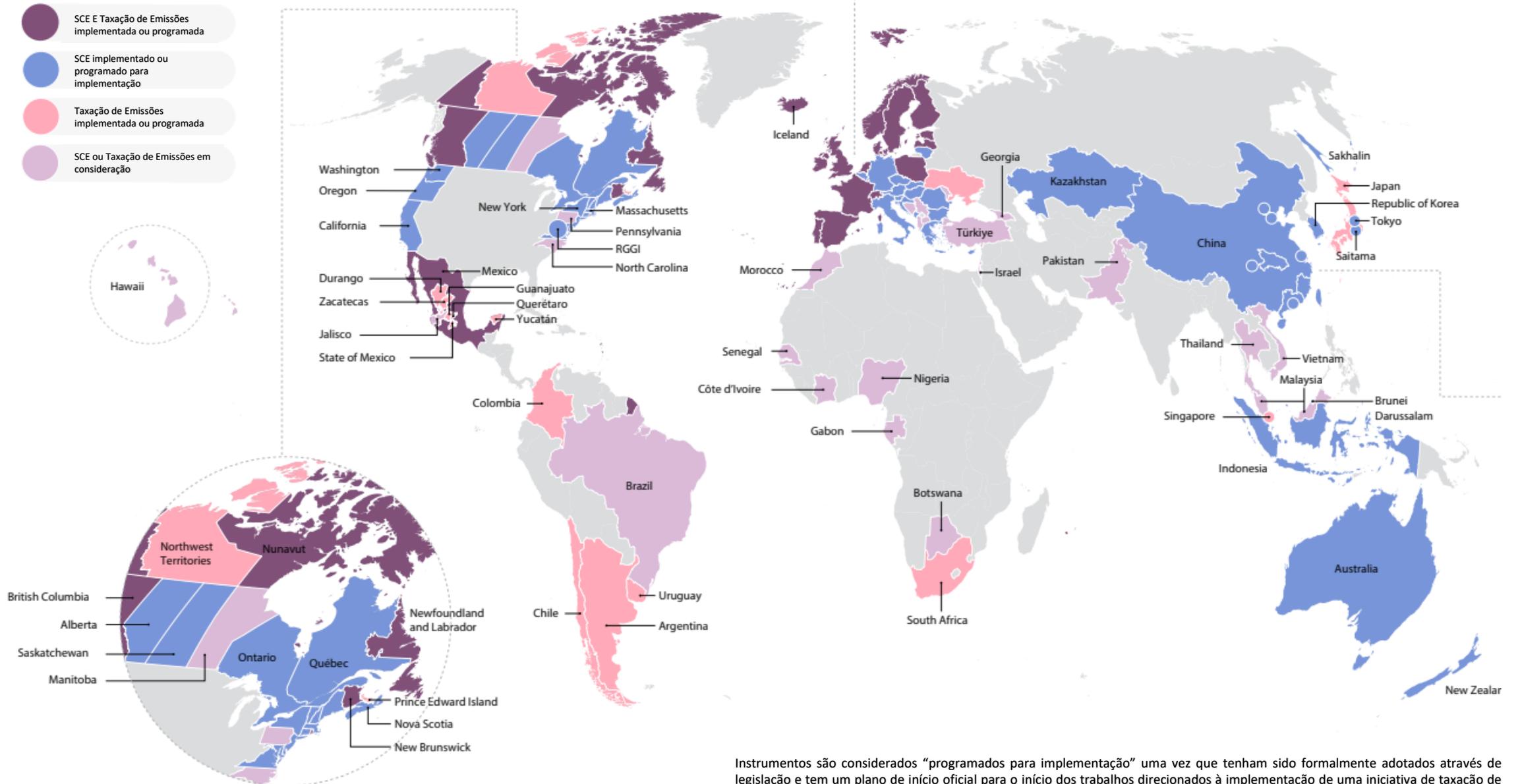
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PERSPECTIVAS SOBRE O MERCADO DE CARBONO REGULADO NO BRASIL

Confederação Nacional da Indústria

MAPA GLOBAL DE SISTEMAS DE COMÉRCIO DE EMISSÃO (SCE) E TAXAÇÃO DE EMISSÕES

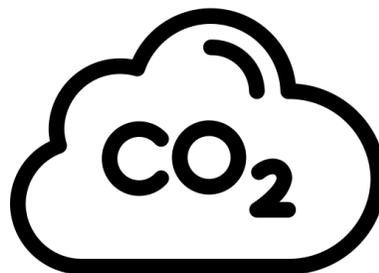


Instrumentos são considerados “programados para implementação” uma vez que tenham sido formalmente adotados através de legislação e tem um plano de início oficial para o início dos trabalhos direcionados à implementação de uma iniciativa de taxaço de carbono, formalmente confirmada pelo governo. Para jurisdições subnacionais apenas o instrumento subnacional está refletido.

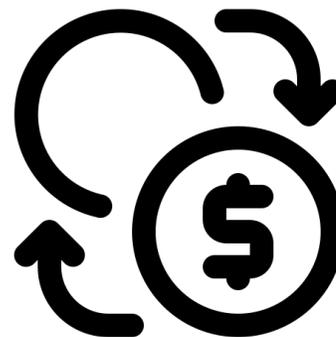
INSTRUMENTOS DE PRECIFICAÇÃO

TAXAÇÃO E MERCADO DE CARBONO

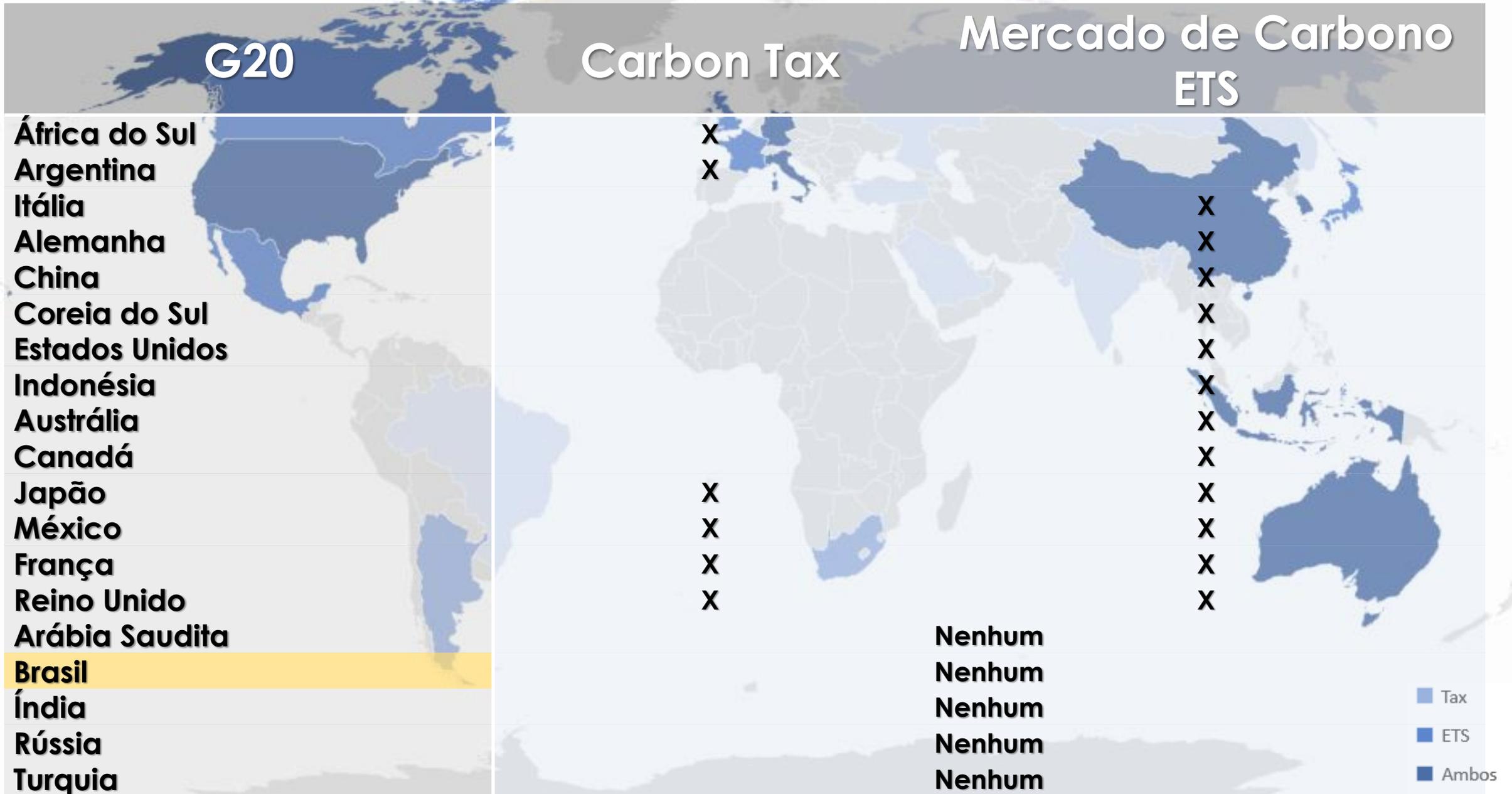
Total de **73 iniciativas** de precificação, **cobrindo 23% dos GEE globalmente** (2023)



Média de preços entre USD 61—122 por t/CO₂e (2023)



As receitas geradas pelas 73 iniciativas de precificação somaram US\$ 95 bilhões, em 2022, sendo 69% referentes a mercado e 31% a taxaço.



Fonte: Relatório *State and Trends of Carbon Pricing, 2023*, Banco Mundial, adaptado.

- Tax
- ETS
- Ambos
- Nenhum

PRECIFICAÇÃO DE CARBONO

MERCADOS E TAXAÇÃO

Mercado Voluntário

- Mercado de créditos de carbono;
- São certificados por *standards* voluntários e transacionados entre entes privados;
- Regras e padrões bastante diversificados e regras auto estabelecidas;
- **Movimentou cerca de US\$ 2 bilhões em 2021 (Forbes)**

Mercado Regulado Nacional

- Regulador propõem metas de redução progressivas e distribuem "cotas" de emissão;
- empresas que cumprem a meta, além das suas obrigações, podem vender "cotas" adicionais;
- Tem previsão de reciclagem de receitas;
- Projeto de Lei atualmente em discussão (PL 182/2024 - Senado);
- **Movimentou cerca de US\$ 65,5 bilhões em 2022 (Banco Mundial)**

Mercado Global (Artigo 6)

- Regras aprovadas na COP 26 e detalhadas na COP 27
- Implementação avançando/alguns países assinando cooperação bilateral
- Projetos devem ser autorizados pelo governo brasileiro e depende de cumprimento da NDC; ajuste correspondente
- Regras ONU

PREÇOS MÉDIOS DE CARBONO NO MERCADO GLOBAL

	Preços de carbono
Mercados obrigatórios	
União Europeia	76.59 Euros
Califórnia	28.66 dólares
Austrália	33.00 dólares (AUD)
Nova Zelândia	47.50 dólares (NZD)
China	13.50 dólares
Mercados Voluntários	
Floresta, agricultura e uso da terra	1.08 dólares
Tecnologias industriais	0.65 dólares

Fonte: <https://carboncredits.com/carbon-prices-today/> (Maio 2024)

ATUAÇÃO DA CNI

- Participação ativa nos trabalhos realizados no âmbito do projeto *Partnership for Market Readiness* – PMR Brasil (2016-2020), uma parceria entre o Governo Federal, setor privado e Banco Mundial, que recomendou a adoção do mercado regulado de carbono no país;
- Elaboração de estudos (2021 a 2023) com cenários e propostas para apoiar o país no estabelecimento do mercado. Destaque para:
 1. “Mercado Regulado de Carbono - análise de experiências internacionais”;
 2. “Proposta da Indústria para o Mercado Regulado de Carbono”;
 3. “MRV Diagnóstico sobre os Sistemas de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)”

ATUAÇÃO DA CNI

- Criação do **GT mercado de carbono** (2021) para discutir as propostas legislativas, elaborar posicionamento da indústria e articular com o Poder Executivo e Legislativo; (o GT conta com a participação de todos os **6 setores regulados pela Política Nacional de Mudanças Climáticas**: cimento, aço, alumínio, papel e celulose, químico e vidro – que representam 80% das emissões da indústria além do setor de energia).
- A CNI assinou Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com o Ministério da Ciência e Tecnologia (2022), para apoiar a plataforma nacional de MRV - Sirene Organizacionais, lançada durante a COP28, no stand da CNI com a presença da Ministra Luciana Santos. O ACT visa:
 - Contribuir para a disseminação do Sirene Organizacionais;
 - Apoiar a capacitação da indústria na utilização do Sirene Organizacionais;
 - Promover a importância da prática de MRV harmonizada em todo o Brasil.

PROPOSTA DA INDÚSTRIA PARA O MERCADO DE CARBONO

PLANO DE RETOMADA DA INDÚSTRIA

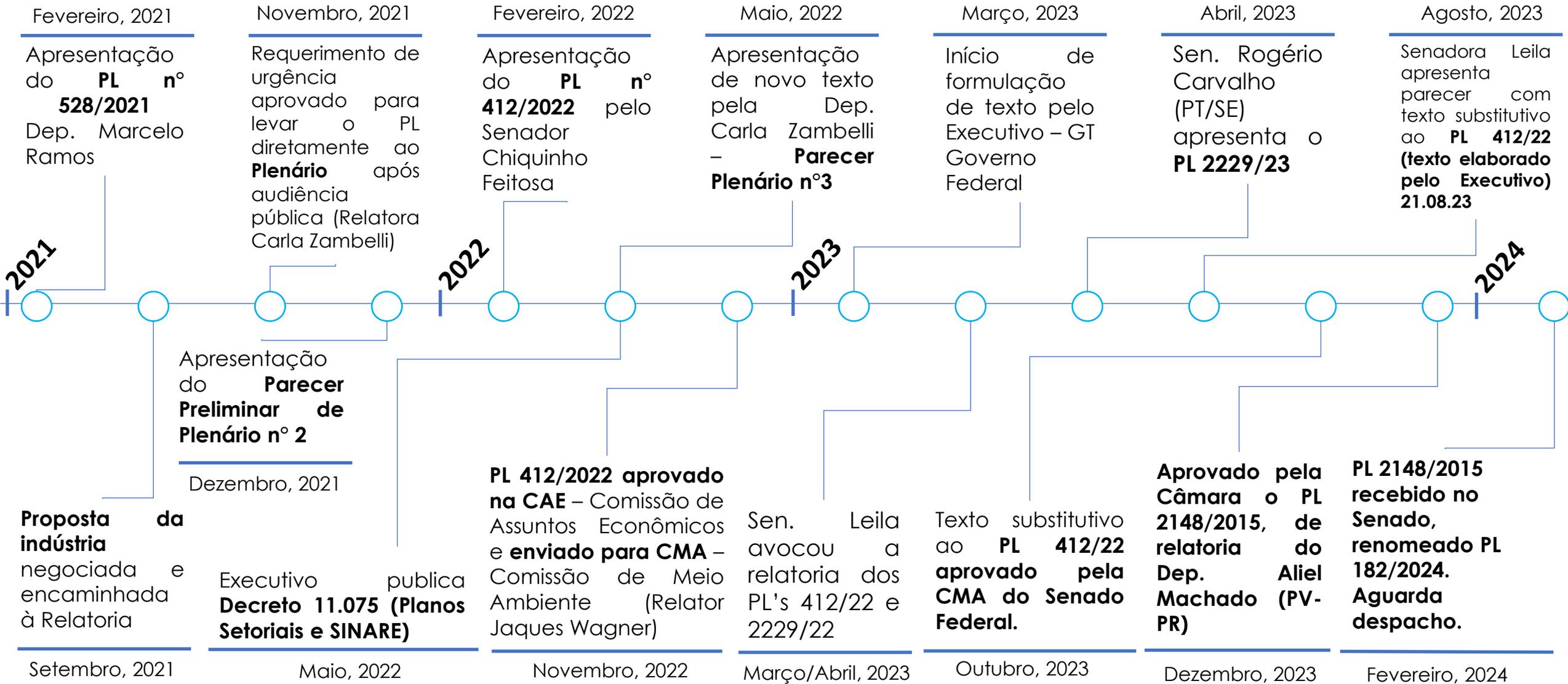
MISSÃO 1:DESCARBONIZAÇÃO

“Desenvolver uma Economia de Baixo Carbono, com estímulos à descarbonização da indústria, à transição energética e à promoção da bioeconomia e da economia circular”

A Missão 1 incorpora a proposta da Indústria para o Mercado Regulado de Carbono.



HISTÓRICO: TRAMITAÇÃO DOS PLs NO CONGRESSO



PROPOSTA EM DISCUSSÃO

PL 182/2024

Institui o **Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE)**

1. Ativos

- Cota Brasileira de Emissões (conhecida como “allowances/permissões” - registro SBCE).
- Certificado de Redução ou Remoção Verificada de Emissão (conhecido como *offsets* - registro SBCE).

2. Plano Nacional de Alocação

Deve estabelecer para cada período: (Limite máximo de emissões; quantidade de cotas a ser alocada entre os operadores; forma de alocação - gratuita ou onerosa e percentual máximo de uso de créditos de carbono).

3. Registro Central

- Plataforma digital coordenada pelo órgão gestor que irá receber e consolidar informações sobre emissões e remoções de GEE e rastrear as transações nacionais sobre os ativos integrantes do SBCE.

4. Obrigações dos Regulados

Instalações com emissões acima de 10 mil tCO₂e/ano – relatar as suas emissões.

Instalações com emissões acima de 25 mil tCO₂e/ano – participar do mercado.

5. Monitoramento, relato e verificação (MRV)

O Plano de monitoramento deverá ser elaborado de acordo com as regras, modelos e prazos definidos em regulação do órgão gestor do SBCE.

PROPOSTA EM DISCUSSÃO

PL 182/2024

6. Infrações e penalidades

I – advertência; II – multa; III – publicação, a expensas do infrator, de extrato da decisão condenatória por 2 dias seguidos, de 1 a 3 semanas consecutivas, em meio de comunicação indicado na decisão, nos casos de reincidência de infrações graves; e V – suspensão parcial ou total de atividade, de instalação e de fonte; e VI – restritiva de direitos (Observação: **Multa de até 4% do faturamento bruto**).

7. Período de transição

- Regulamentação: 12 meses, prorrogável por mais 12 meses (2 anos).

- MRV: 2 anos apenas com obrigação de relato.

*Estima-se 4 anos para início do mercado, a partir da aprovação da lei.

8. Governança

a. Órgão superior e deliberativo - Subordinado ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Estabelece as diretrizes gerais do SBCE)

b. Órgão Gestor - definição de escopo e limite anual de emissão; elaboração e implementação do Plano Nacional de Alocação; normatização; emissões de cotas; leilões; requisitos de MRV; credenciamento de metodologias; fiscalização; aplicação de sanções; instancia recursal)

c. Comitê Técnico Permanente: órgão consultivo para subsídios técnico, que contará com uma Câmara de Assuntos Regulatórios composta por entidades representativas dos setores regulados. (Observação: O regulamento definirá a sistemática de consulta do Órgão superior e deliberativo ao Comitê Técnico Consultivo Permanente e à Câmara de Assuntos Regulatórios).

PONTOS DE ATENÇÃO EM RELAÇÃO À PROPOSTA EM DISCUSSÃO - PL 182/2024

- Inclusão de representantes dos setores regulados no Órgão Superior e Deliberativo do Sistema;
- *Desvinculação das multas ao faturamento bruto* dos agentes regulados que cometerem infração;
- Ampliação dos limites que definem a inclusão das fontes ou instalações no mercado regulado e para relato de emissões;
- Ampliação das fases piloto e experimentais na implantação do mercado e suas obrigações;
- Reformulação dos conceitos e seções que tratam do mercado voluntário e dos mercados estatais/jurisdicionais associados ao mecanismo de REDD+, para conferir maior clareza e segurança jurídica e mitigar riscos relacionados à transferência internacional de créditos.



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PLANO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

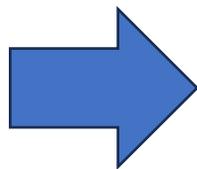
Juliana Falcão
Gerente de Clima e Energia

Confederação Nacional da Indústria

CIM - Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima

Decreto nº 11.550/2023

Coordenar a **implementação das ações e das políticas públicas** no âmbito do Poder Executivo federal relativas à **Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)**



Composição (20 órgãos): CC/PR; MAPA; MCid; MCTI; MDA; MDIC; MF; MIR; MIDR; MMA; MME; MPO; MPI; MRE; MS; MTE; MT; SG/PR; FBMC; Rede Clima

Primeira Reunião - 14/09/2023

- ✓ Determinação da correção da NDC brasileira junto à UNFCCC (já realizada)
- ✓ Criação de 4 Grupos Técnicos Temporários (GTTs):
 1. GTT Adaptação
 2. GTT Mitigação
 3. GTT Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE)
 4. GTT Revisão da PNMC

PLANO CLIMA (2024 – 2035)

MITIGAÇÃO

ESTRATÉGIA NACIONAL DE MITIGAÇÃO

PLANOS SETORIAIS DE MITIGAÇÃO:

1. Agricultura e pecuária
2. Uso da terra e florestas
3. Cidades, incluindo Mobilidade Urbana
4. Energia (energia elétrica e combustíveis)
5. Indústria
6. Mineração
7. Resíduos
8. Transporte

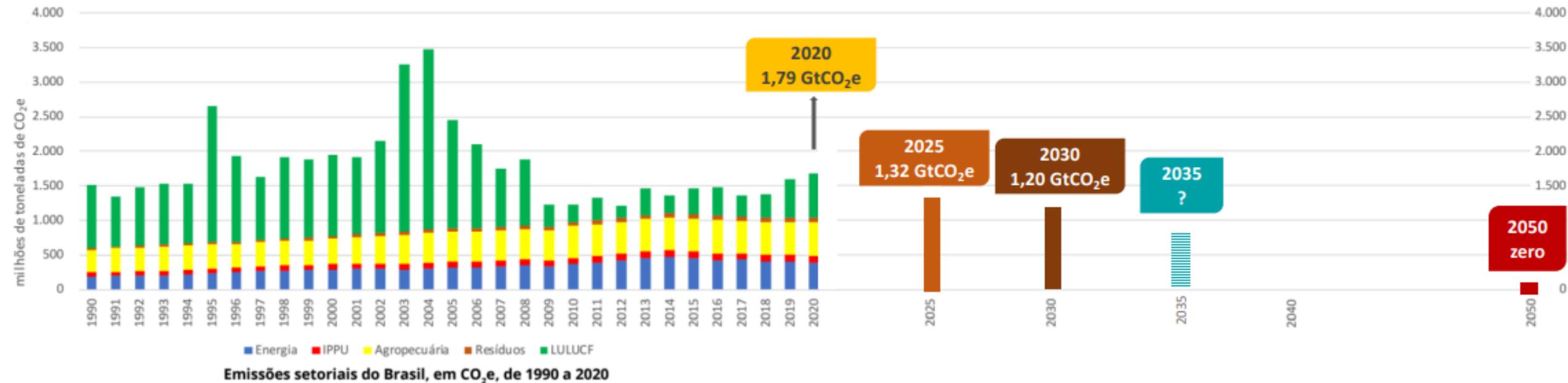
ADAPTAÇÃO

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO

PLANOS SETORIAIS DE ADAPTAÇÃO

1. Agricultura e pecuária
2. Biodiversidade
3. Cidades + Mobilidade
4. Gestão de Riscos e Desastres
5. Indústria
6. Energia
7. Transportes
8. Igualdade racial e combate ao racismo
9. Povos e Comunidades Tradicionais
10. Povos Indígenas
11. Recursos Hídricos
12. Saúde
13. Segurança Alimentar e Nutricional
14. Oceano e Zona Costeira
15. Turismo

BRASIL - EMISSÕES DE GEE E COMPROMISSOS DE MITIGAÇÃO



Elaboração: DPMA/SMC/MMA, com dados das Estimativas Anuais de Emissões de GEE no Brasil – 6ª edição (MCTI, 2022). IPPU = processos industriais e uso de produtos LULUCF = uso da terra, mudança do uso da terra e florestas

CRONOGRAMA - 2023

Julho	DECRETO nº 11.550/2023 Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)
Setembro	Resolução CIM nº 3 - Atualização Plano Clima <ul style="list-style-type: none">• GTT Adaptação• GTT Mitigação
Novembro	Instalação do GTT MITIGAÇÃO Início da elaboração do documento “Estratégia Nacional de Mitigação” OFICINA MODELAGEM (GERAL)
Dezembro	2ª Reunião GTT MITIGAÇÃO Reuniões Setoriais (Governo)

CRONOGRAMA - 2024

Janeiro - Maio	Modelagem Trajetórias de Mitigação Reuniões Setoriais (Governo)
Abril - Setembro	Participação e construção conjunta Atividades de diálogo, consulta e disseminação (Primeiro Diálogo com a sociedade civil iniciado em 28/05)
Maio - Setembro	Elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação (GT Mitigação – setor industrial, no âmbito do CTIBC lançado em maio)
Outubro	Consulta Pública
Novembro	Aprovação pelo CIM



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Saiba mais no canal da Indústria Sustentável
www.cni.com.br/industriasustentavel



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Saiba mais no canal da Indústria Sustentável

www.cni.com.br/industriasustentavel